



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1114
Disponibilização: 01/02/2019
Publicação: 01/02/2019

RESOLUÇÃO SEI N° 3109502/2019 - SES.CMS

Joinville, 30 de janeiro de 2019.

RESOLUÇÃO N° 003/2019

CONVENIO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE JOINVILLE

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos conselheiros presentes na CCXCVI - 296ª Assembleia Geral Ordinária, de 28 de janeiro de 2019, **RESOLVE APROVAR** o Convênio entre o Município de Joinville, representado pelo Fundo Municipal de Saúde de Joinville, o Hospital Municipal São José e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joinville, que visa a implantação e operacionalização do Banco de Perucas, o qual ofertará aos pacientes do Hospital Municipal São José, empréstimos de perucas e doação de lenços, conforme disponibilidade produzida pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joinville, em contrapartida o Hospital Municipal São José, autoriza a permissão de uso de um espaço com armário, localizado na recepção do Ambulatório de Oncologia, nas dependências do próprio hospital.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 31/01/2019, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 31/01/2019, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/02/2019, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3109502** e o código CRC **BE0C6896**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.011709-3

3109502v4